



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 28 de Janeiro de 2023

Ano **V** Nº **293**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 230/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410024.000306/2023-76,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Anairam de Medeiros e Silva, matrícula nº 6130-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Fortaleza-CE x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 27/01/2023, com a finalidade de participar do Seminário de Políticas Culturais "O Brasil vai renascer com o MinC e com a cultura brasileira", conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 27 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 231/2023 – GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.000199/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) Delvir da Silva Araújo, matrícula nº 10847, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotado(a) na Diretoria de Extensão/Proex, no período de 60 (sessenta) dias, contados de 18/01/2023 a 18/03/2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18/01/2023.

Em 27 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 232/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.000257/2023-80,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Maria Teresa Targino Macedo Silveira, matrícula nº 12296-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 26/01/2023, com a finalidade de realizar visita técnica ao Campus de Natal para acompanhar atividades da manutenção predial e fiscalização técnica do contrato de manutenção de elevadores - Contrato Nº 8/2022, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data. Revoga-se a Portaria Nº 190/2023-GP/FUERN, publicada no Jornal Oficial da UERN nº 289, de 24 de janeiro de 2023.

Em 27 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 233/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.000257/2023-80,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Antonio José Nogueira Junior, matrícula nº 13272-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 26/01/2023, com a finalidade de realizar visita técnica ao Campus de Natal para acompanhar atividades da manutenção predial e fiscalização técnica do contrato de manutenção de elevadores - Contrato Nº 8/2022, conforme descrito na Proposta de Concessão de

Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data. Revoga-se a Portaria Nº 191/2023-GP/FUERN, publicada no Jornal Oficial da UERN nº 289, de 24 de janeiro de 2023.

Em 27 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 234/2023 – GP/FUERN

Remove servidor no âmbito da Uern.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 04410167.000005/2023-18, referente ao pedido de remoção do servidor Myller Eduardo de Freitas Fonseca;
CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor Myller Eduardo de Freitas Fonseca, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio/ Agente Técnico Administrativo, Matrícula nº 8717-3, da Direção da Faculdade de Letras e Artes – Fala para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem - PPCL-Fala/Uern.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 27 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 235/2023 – GP/FUERN

Dispõe sobre recondução de servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Francisca Edilma Braga Soares Aureliano, contido nos autos do Processo nº 04410053.000103/2023-32, de 13 de Janeiro de 2023 e a previsão do instituto da Recondução na Lei Complementar Estadual 122/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO que o servidor é estável no cargo de Professor do Ensino Superior desde 03/11/2005, permanecendo nessa condição até a aquisição de estabilidade no novo cargo;
CONSIDERANDO a desistência voluntária do servidor no novo cargo, e que, segundo a jurisprudência dos Tribunais Superiores, se assemelha a inabilitação em estágio probatório;
CONSIDERANDO as regras de enquadramento previstas no artigo 31 da Lei Complementar nº 700, de 24 de março de 2022,



RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzida, a partir de 1º/02/2023, a servidora Pública Estadual, Sra. Francisca Edilma Braga Soares Aureliano, ao cargo de Professor do Ensino Superior – Classe 3 - Nível 08, matrícula nº 3867-9, lotada no Departamento de Educação do Campus Avançado de Patu - CAP, nos termos do artigo 29, inciso I, da Lei Complementar 122/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial no que se refere ao período de vacância constante na portaria nº 05/2021-GP/FUERN.

Em 27 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 236/2023 – GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo nº 04410179.000168/2022-81 SEI, que trata de pedido de portaria de substituição do Chefe do Departamento de Turismo Da Faculdade de Ciências Econômicas – Detur/Facem;

CONSIDERANDO o Art. 38, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994 que estabelece “No caso da substituição por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição”;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 01 de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora Raimunda Maria Marques de Azevedo, Professora do Ensino Superior, matrícula 4534-9, lotada no Departamento de Turismo/Facem, para a função de Chefe do Departamento de Turismo – Detur/Facem.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 16 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada, FG-2.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16/01/2023.

Em 27 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 237/2023 – GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo nº 04410223.000096/2022-99 SEI, que trata de pedido de portaria de substituição do Chefe do Departamento de Educação do Campus Avançado de Patu durante seu período de férias;

CONSIDERANDO o Art. 38, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994 que estabelece “No caso da substituição por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição”;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 01 de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Kamila Costa de Sousa, Professora do Ensino Superior, matrícula 12625-0, lotada no Departamento de Educação do Campus Avançado de Patu, para a função de Chefe do Departamento de Educação do Campus Avançado de Patu – DE/CAP.

Art.2º A presente designação compreende o período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Art.3º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/01/2023.

Em 27 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 238/2023 – GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410162.000317/2022-91, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em Setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao(à) servidor(a) docente Marcos Tullius Leite Fernandes dos Santos, matrícula nº 4514-4, lotado(a) no Departamento de Direito - FAD, para PES309.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/11/2022.

Em 27 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 240/2023-GP/FUERN**Concede diária**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor José Venceslau de Medeiros Filho, matrícula nº 04503-9, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Caicó-RN x Mossoró-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 27/01/2023, com a finalidade de transportar alunos para a posse da UEE, no auditório da Fafic, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 18400689).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data

Em 27 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**Portaria Nº 245/2023-GP/FUERN****Constitui comissão para definição de fluxos e padronização dos processos administrativos no âmbito da Fuern.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Política de Gestão, diretriz I, meta A, ação a15;

CONSIDERANDO os autos do processo SEI nº 04410010.000301/2023-01;

CONSIDERANDO a necessidade de definir fluxos, bem como padronizar os processos administrativos no âmbito da Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, comissão para definir os fluxos e padronizar os processos administrativos, composta pelos seguintes servidores:

Nome	Função	Cargo
Jônatas Marques de Andrade – Matrícula nº 08690-8	Uci	Presidente
Geovani Carlos de Andrade Filho - Matrícula nº 12845-7	Uci	Membro
Ivana Soares Barros - Matrícula nº 11373-5	Uci	Membro
Tatiane de Souza Filgueira – Matrícula nº 8773-4	Ajur	Membro
Priscila Elaine de Freitas Santos – Matrícula nº 12554-7	Proplan	Membro
Hugo Ferreira dos Santos – Matrícula nº 08109-4	Escritório de Processos	Membro

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos desta comissão será de 90 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 27 de janeiro de 2023

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 246/2023-GP/FUERN**Concede diária**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410302.000141/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor José Venceslau de Medeiros Filho, matrícula nº 04503-9, ½ (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Caicó-RN x Mossoró-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 29/12/2022, com a finalidade de transportar o Vice-Diretor do Campus Caicó, José Teixeira Neto, representando a Diretora do Campus Caicó na inauguração do hospital da mulher na cidade de Mossoró - RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 18068712).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data

Em 27 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 247/2023 – GP/FUERN

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do(a) servidor(a) Maria Euzimar Berenice Rêgo Silva, contido nos autos do Processo nº 04410211.000013/2023-81 SEI, de 18 de Janeiro de 2023 e o despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, de 26 de Janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Maria Euzimar Berenice Rêgo Silva, matrícula nº 1700-1, licença-prêmio por assiduidade, no período de 03 (três) meses em conformidade com o Art. 23 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Lei Complementar nº 700/2022) e com o Art. 102 da Lei complementar da Lei Complementar nº 122/94, fracionado em dois períodos contados de 01/02/2023 a 15/04/2023 (73 dias) e de 02/05/2023 a 19/05/2023 (17 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 27 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 248/2023 – GP/FUERN

Concede progressão funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410215.000010/2023-16, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em Janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) docente Maria Geane de Lima Ferreira, matrícula nº 12218-1, lotado(a) no Departamento de Filosofia do Campus Avançado de Caicó - CAC, para PES104.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/01/2023.

Em 27 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 249/2023 – GP/FUERN

Concede progressão funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI

04410177.000004/2023-54, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em Outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) docente Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto, matrícula nº 1600-4 lotado(a) no Departamento de Economia /Facem, para PES315.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/12/2022.

Em 27 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 250/2023 – GP/FUERN

Concede progressão funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410162.000319/2022-80, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente Veruska Sayonara de Góis, matrícula nº 3286-7, lotada no Departamento de Direito - DED/FAD, para PES210.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/12/2022.

Em 27 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 251/2023 – GP/FUERN

Concede licença paternidade, por motivo de nascimento, adoção ou guarda judicial.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 95 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO que a alteração da Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, promovida pela Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, possibilitou a prorrogação do prazo de duração da licença-paternidade por 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO a Resolução nº 42/2022 - CD que regulamenta a concessão de licença paternidade no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, art. 2º. A licença-paternidade aos servidores do quadro de pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern será concedida pelo prazo de 20 (vinte) dias consecutivos e improrrogáveis;

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 04410007.000136/2023-38,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença paternidade em virtude do nascimento do(a) filho(a), ao servidor Bruno Freitas de Paiva, matrícula nº 8883-8, ocupante do cargo de Agente Técnico Especializado, lotado na Assessoria de Obras/Reitoria, no

período de 11/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/01/2023.

Em 27 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato de Cooperação Técnica -

Participes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN (08.258.295/0001-02) e ORDEM DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO NORTE (OAB/RN) (08.451.064-0001/10).

Objeto: Cooperação recíproca das partes convenientes para a implementação de processos formativos de oferta de cursos de formação e aperfeiçoamento em nível de pós-graduação Lato Sensu.

Vigência: 60 (sessenta) meses, com início na data de sua publicação, podendo ser modificado por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Signatários: CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE /Reitora (037.778.574-16), ALDO DE MEDEIROS LIMA FILHO/ Presidente OAB/RN (401.173.167-68).

Extrato de Termo de Aditivo

Termo de Aditivo ao Contrato nº 05/2021 firmado em 18/03/2021 –CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): MARIA JULIETE MAIA GOMES RIBEIRO, matrícula 13189-0. Objeto: Prorrogar vigência do contrato até 16/03/2023.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa o Parecer nº 149/2023 da Assessoria Jurídica- AJUR, Id nº 18358788, que atesta a regularidade do processo de admissão em apreço, cujo registro se opera de forma obrigatória, nos termos da Resolução n. 008/2012 -TCE-RN.

Encaminhe-se os autos à Unidade de Controle Interno - UCI para apreciação e emissão de Parecer, com ulterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado para análise.

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 27 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

UERN

PROGEP

Despacho

Processo nº 04410051.000138/2023-91

Interessado: PEDRO AUGUSTO MACHADO NETO

Considerando o Requerimento (Id. 18259428) apresentado pelo servidor Pedro Augusto Machado Neto, que solicita a concessão do auxílio saúde; Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 – CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e que revogou as normas anteriores; Considerando o Parecer Jurídico nº 126/2023/UEFN – AJUR (Id. 18288900) que recomenda a concessão do auxílio;

Considerando Relatório de Conformidade nº 146/2023/UEFN - UCI (Id 18304916) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente; Defiro o requerimento de auxílio-saúde, retroagindo seus efeitos a data de solicitação; Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 25/01/2023

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-reitora de Gestão de Pessoas
Portaria 3491/2022 GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410058.000056/2023-87

Interessado: Camila Miryan de Oliveira Ferreira

Considerando o Requerimento (Id. 18165124) apresentado pela servidora Camila Miryan de Oliveira Ferreira, que solicita a concessão do auxílio saúde; Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 – CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e que revogou as normas anteriores; Considerando o Parecer Jurídico nº 106/2023/UEFN – AJUR (Id. 18278834) que recomenda a concessão do auxílio;

Considerando Relatório de Conformidade nº 147/2023/UEFN - UCI (Id 18305834) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente; Defiro o requerimento de auxílio-saúde, retroagindo seus efeitos a data de solicitação; Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 25/01/2023

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-reitora de Gestão de Pessoas
Portaria 3491/2022 GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.000132/2023-14

Interessado: Thiago Oliveira de Azevedo

Considerando o Requerimento (Id. 18242261) apresentado pelo servidor Thiago Oliveira de Azevedo, que solicita a concessão do auxílio saúde; Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 – CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e que revogou as normas anteriores; Considerando o Parecer Jurídico nº 124/2023/UEFN – AJUR (Id. 18287140) que recomenda a concessão do auxílio;

Considerando Relatório de Conformidade nº 145/2023/

UEFN - UCI (Id 18304420) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente; Defiro o requerimento de auxílio-saúde, retroagindo seus efeitos a data de solicitação; Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 25/01/2023

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-reitora de Gestão de Pessoas
Portaria 3491/2022 GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.000048/2023-09

Interessado: Emanuela de Freitas Duarte

Considerando o Requerimento (Id. 18142061) apresentado pela docente temporária Emanuela de Freitas Duarte, que solicita a concessão do auxílio saúde; Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 – CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e que revogou as normas anteriores; Considerando o Parecer Jurídico nº 101/2023/UEFN – AJUR (Id. 18263423) que recomenda a concessão do auxílio;

Considerando Relatório de Conformidade nº 149/2023/UEFN - UCI (Id 18307173) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente; Defiro o requerimento de auxílio-saúde, retroagindo seus efeitos a data de solicitação; Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 25/01/2023

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-reitora de Gestão de Pessoas
Portaria 3491/2022 GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410063.000531/2022-65

Interessado: Thais Raquel Pires Tavares

Considerando o Requerimento (Id. 17729371) apresentado pela docente temporária Thais Raquel Pires Tavares que solicita a concessão de adicional por titulação - mestrado; Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UEFN); Considerando os termos do Parecer nº 291/2022/UEFN - PROPEG - DCA (Id. 17770754) que se posiciona pelo deferimento da concessão;

Considerando o Parecer Jurídico nº 2032/2022/UEFN - AJUR (Id. 17915539) que se posiciona pelo cumprimento do disposto na Lei 9.939/2015, que prevê o direito à percepção do adicional requerido pela docente temporária da FUERN;

Considerando o Relatório de Conformidade 1814/2022/UEFN - UCI (Id. 17930908) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente; Considerando os autos do Processo SEI nº 04410053.000111/2023-89, que apresenta à previsão de recursos orçamentários para cobertura da despesa no ano de 2023, conforme a Informação Orçamentária (Id. 18265247).

Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de mestrado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação. Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 25/01/2023

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-reitora de Gestão de Pessoas
Portaria 3491/2022 GP/FUERN

UNIDADES ACADÊMICAS

Retificação ao Edital 001/2022 - EAH/UEFN

1ª RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 001/2022 – EAH/UEFN

Retifica o edital referente as inscrições para seleção e preenchimento de 30 (trinta) vagas no Curso de Especialização em Administração Hoteleira (EAH).

O Departamento de Turismo do Campus de Natal, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, considerando a necessidade de adequar o EDITAL 001/2022 EAH/UEFN, referente as inscrições para seleção e preenchimento de 30 (trinta) vagas no Curso de Especialização em Administração Hoteleira (EAH) TORNA PÚBLICO QUE:

1. O EDITAL ESTULIC de 20 de Dezembro de 2022 referente às inscrições para seleção e preenchimento de 30 (trinta) vagas no Curso de Especialização em Administração Hoteleira (EAH) passa a vigorar com novo cronograma:

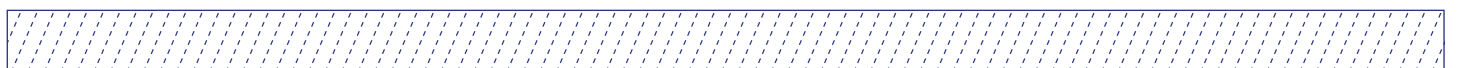
1.1. ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA - EAH

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO	
PERÍODO (2022.2)	ATIVIDADE
02/01/2023 até 03/03/2023	Período de inscrição, presenciais, no Departamento de Turismo do Campus de Natal/RN Endereço: Avenida Dr. João Medeiros Filho 3419, Potengi, Zona Norte, Natal/RN. (apenas em dias úteis) Horários: das 8:00h às 11:00h e das 17:00h às 21:00h
06/03/2023 até 24/03/2023	Período de entrevista, presenciais, no Departamento de Turismo do Campus de Natal/RN (Sala 220) Endereço: Avenida Dr. João Medeiros Filho 3419, Potengi, Zona Norte, Natal/RN. (apenas em dias úteis) Horários: das 15:00h às 19:00h
27/03/2023	Divulgação do resultado parcial dos candidatos aprovados.
28/03/2023	Prazo para Recurso: via e-mail: dtur_natal@uern.br
29/03/2023	Resultado do julgamento dos recursos e resultado final dos aprovados.
30/03/2023 a 03/04/2023	Matrículas: Presencial no Departamento de Turismo do Campus de Natal/RN Endereço: Avenida Dr. João Medeiros Filho 3419, Potengi, Zona Norte, Natal/RN. (apenas em dias úteis) Horários: das 8:00h às 11:00h e das 17:00h às 21:00h.
19/04/2023	Aula Inaugural: Campus de Natal/RN Endereço: Avenida Dr. João Medeiros Filho 3419, Potengi, Zona Norte, Natal/RN. Horário: 18:50h

2. Esta Retificação de Edital passa a fazer parte integrante do EDITAL 001/2022 EAH/UEFN lançado em 20 de Dezembro de 2022, mantendo-se todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente.

Natal, 27 de Janeiro de 2023.

Prof. Dr. Breno Fernando Tinoco Cabral
Coordenador do Curso de Especialização em Administração Hoteleira (EAH)



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Rafael Coelho de Sousa
Diagramação



uern+
AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145